



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 6.627/2013**

**"TORNA SEM EFEITO O DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.613, DATADO DE 02 DE JANEIRO DE 2013"**

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica sem efeitos legais o Decreto Municipal nº. 6.613, datado de 02 de Janeiro de 2013, que exonerou a Sr. **CARLOS ALBERTO DE MELO**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, Referência AT-II, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de Dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências".

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013).

**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal

Arquivado neste gabinete desta Prefeitura na data

supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**

Secretário Municipal de Gabinete  
Portaria nº. 002/2013